

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - PBG S/A de 27/04/2021**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, este deverá preencher o presente boletim de voto a distância ("Boletim"), o qual somente será considerado válido, bem como os votos nele proferidos contabilizados no quórum da assembleia geral ordinária, se observadas as seguintes condições:</p> <p>(i) todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;</p> <p>(ii) todas as páginas deverão ser rubricadas; e</p> <p>(iii) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p> <p>É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá preencher e enviar o Boletim conforme as opções seguintes:</p> <p>(a) Envio ao Escriturador:  Nome: Itaú Corretora de Valores S.A.  Endereço físico: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar  Endereço eletrônico: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br  Telefone:  Atendimento a acionistas:  3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  0800 7209285 (demais localidades)  O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  Pessoa para contato: Não tem uma pessoa específica.</p> <p>(b) Envio diretamente à Companhia  O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos à Companhia, ao Endereço Postal: Rodovia BR 101, KM 163, Tijucas/SC - CEP 88200-000.</p> <p>(i) via física original ou digitalização da via original do Boletim, devidamente preenchido, rubricado e assinado;</p> <p>(ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais nos termos do art. 40 da Lei das S.A., para fins de comprovar sua qualidade de Acionista (a Companhia dispensará a apresentação do comprovante pelo titular de ações escriturais constante da relação de acionistas fornecida pela instituição financeira depositária); e</p> <p>(iii) digitalização da via original dos seguintes documentos:</p> <p>a) Para pessoas físicas:  · Documento de identidade com foto do acionista</p> <p>b) Para pessoas jurídicas:  · Último Estatuto ou Contrato Social consolidado, e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e  · Documento de Identidade com foto do representante legal.</p> <p>c) Para Fundos de Investimento:  · Último Regulamento consolidado do Fundo;  · Estatuto ou Contrato Social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e  · Documento de identidade com foto do representante legal.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b></p> <p>Endereço Postal: Rodovia BR 101, KM 163, Tijucas/SC - CEP 88200-000 Endereço eletrônico: votoadistancia@portobello.com.br</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>Nome: Itaú Corretora de Valores S.A.  Endereço físico: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar  Endereço eletrônico: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - PBG S/A de 27/04/2021**

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA  
AGO - PBG S/A de 27/04/2021  
Telefone:  
Atendimento a acionistas:  
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)  
0800 7209285 (demais localidades)  
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.  
Pessoa para contato: Não tem uma pessoa específica.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Em relação ao item 1, apreciar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Quanto ao segundo item da Ordem do Dia, deliberar sobre a proposta da Administração para a distribuição de 50% (cinquenta por cento) do lucro apurado no exercício de 2020, percentual equivalente ao montante de R\$ 60.894.485,45 (sessenta milhões oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), dos quais R\$ 17.278.543,15 (dezesete milhões duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), já adiantados em fevereiro de 2021 na forma de dividendos (R\$ 0,1118 por ação) e o saldo residual será distribuído em: R\$ 26.619.862,38 (vinte e seis milhões seiscentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), sob a forma de dividendo (R\$ 0,1805 por ação) e R\$ 16.996.079,92 (dezesseis milhões novecentos e noventa e seis mil setenta e nove reais e noventa e dois centavos), sob a forma de JCP (R\$ 0,1152 por ação).

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por chapa única**

Chapa UM

Jorge Muller / Haroldo Pabst

Maro Marcos Hadlich Filho / Maria Amália Trevisol Muller

Carlos Eduardo Zoppello Brennand / Eduardo Czernay Gutierrez

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa UM

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

5. Em relação ao item 4 da ordem do dia, fixar a remuneração global no montante de R\$ 16 milhões/ano.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - PBG S/A de 27/04/2021**

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_